



DECRETO Nº 181/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**“CANCELA FUNÇÃO E CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 975/2013 de 08 de Agosto de 2013.

CONSIDERANDO: Que o servidor deixou de se enquadrar nas condições que geraram a concessão da gratificação.

DECRETA:

Art. 1º - FICA cancelada a Função de Confiança de Encarregado pelo Sistema de Água, o servidor municipal GELSON LUIZ LUCIAN, no percentual de 60% (Sessenta por cento), de acordo com o previsto nos Artigos 15 e 16 e Anexo IV, da Lei Municipal nº 975/2013 de 08 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico